

PORTARIA SEMPLA Nº 030/2026

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de **SETEMBRO/2026**:

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
40959	FRANCIELI RIBEIRO FRANCISCO	11/03/2025	10/03/2026	08/09/2026	18/09/2026	11
41376	NIRLEIA DOS SANTOS CUSINE	05/05/2025	04/05/2026	21/09/2026	02/10/2026	12
41423	THAISSA LIBANIO DA SILVA	09/05/2025	08/05/2026	08/09/2026	18/09/2026	11
41608	ROSICLEA DE OLIVEIRA MATTOS	17/06/2025	16/06/2026	08/09/2026	18/09/2026	11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de agosto de 2026.

GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto Nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330034003700380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA** em **17/08/2026 09:48**

Checksum: **470B7B97AEDD8E57D342BE44E1FDAA8BE6466DF048E609B804AD2673F30B0AED**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100330034003700380032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.